MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Coordenação-Geral de Suprimentos e Aquisições - CGSA
Divisão de Importação
Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Torre 1, 2º Andar • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7547 / 3356.7548
importacao@ufabc.edu.br

Comunicação Interna nº 012/2019/DI

Santo André, 19 de março de 2019.

Todos os Centros

PROTOCOLO

Assunto: Informação acerca da Proibição de Importação por empresas de Remessa Expressa em nome da UFABC.

1. A Divisão de Importação informa que **não poderá ser efetuada qualquer importação por meio de empresas de transporte expresso** (por exemplo: UPS, DHL, FEDEX, etc.) **em nome da UFABC.**

2. Temos de adotar essa restrição, pois a importação por remessa expressa em nome da UFABC impede que a Universidade se beneficie de isenção/imunidade de tributos.

3. Para viabilizar a chegada do produto, existem duas alternativas:

4. **Para fazer a importação em nome da UFABC,** obrigatoriamente, a Divisão de Importação da CGSA/PROAD deverá ser consultada com antecedência, para análise da melhor forma de viabilizar a importação;

5. **Se não houver outra forma de realizar a importação que não seja por remessa expressa,** o interessado deverá efetuá-la como "pessoa física", isto é, mencionando como destinatário seu nome e CPF, e não o nome da UFABC, nem seu CNPJ.

6. Lembramos que, nas importações por remessa expressa, o destinatário está sujeito à tributação, cujo valor pode chegar a até 110% (cento e dez por cento) sobre a soma do valor declarado do produto na Fatura Comercial com o valor do frete.

7. Desta forma, orientamos aos Centros que comuniquem a todos os docentes acerca do teor da presente Comunicação Interna.

8. Finalmente, salientamos que a Divisão de Importação está à disposição para sanar dúvidas e prestar qualquer esclarecimento: pessoalmente (no 2º Andar da Torre 1 do Bloco A), por e-mail (no endereço: importação@ufabc.edu.br) e por telefone (ramais 7547, 7548 e 7554).

Universidade Federal do ABC

Recebido 19/03/19 Roberto Augusto CMCC

Atenciosamente,

Bruno Luiz Scarafiz
Chefe da Divisão de Importação
Portaria nº 77, DOU 01.02.2019

De acordo.
Encaminhe-se ao CECS, ao CCNH e ao CMCC.

Marcia Nascimento Lima
Pró-reitora Adjunta de Administração em Substituição
Portaria nº. 67, DOU 01.02.2019